

BS2 SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.163.211/0001-94 - NIRE: 31.300.020.967

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede da BS2 SEGUROS S.A., sociedade anônima de capital fechado, seguradora, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.163.211/0001-94, sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, sala 1604, Luxemburgo, CEP 30380-403 (a "Companhia"), PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA: Presidente:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães **Secretário:** Marcos Antônio Vaz de Magalhães. **ORDEN DO DIA:** (i) Deliberar sobre o pedido de afastamento temporário apresentado pelo Diretor de Operações da Companhia; (ii) Deliberar sobre a redistribuição temporária das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia durante o período afastamento do Diretor de Operações; e (iii) Ratificar a distribuição das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia durante o afastamento do Diretor de Operações. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer ressalva: (i) **Concordar com e aprovar o afastamento provisório,** até 30 de junho de 2024, proposto voluntariamente pelo Diretor de Operações da Companhia, o Sr. Davi Ponciano Araújo Lima, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/07/1979, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade R.G. nº 1125997674 SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob o nº 621.813.783-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 339, Itaim Bibi, CEP 01453-010, por razões pessoais e de foro íntimo; (ii) **Aprovar a redistribuição provisória,** durante o afastamento do Diretor de Operações da Companhia, de todas as funções regulatórias de responsabilidade do Diretor Financeiro e de Controladoria da Companhia, Sr. Alessandro Luis Jarczyński, qualificado abaixo, quais sejam: (a) responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independentes previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; e (d) responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, nos termos do artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020, para o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Adriano Carlos Vieira Romano, qualificado abaixo; (iii) **Aprovar a redistribuição provisória** durante o período de afastamento do Diretor de Operações da Companhia, das funções regulatórias de responsabilidade de tal Diretor de Operações, quais sejam: (a) responsável, nos termos da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, pelos controles internos; e (b) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis, para o Diretor Financeiro e de Controladoria da Companhia, Sr. Alessandro Luis Jarczyński, qualificado abaixo; e (iv) **Ratificar a distribuição das funções regulatórias** entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia durante o afastamento do Diretor de Operações, conforme abaixo: (a) O Sr. Adriano Carlos Vieira Romano, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.108.120-9 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 132.505.848-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.196, apartamento 03, Jardim Paulista, CEP 01403-002, eleito como Diretor Presidente da Companhia, é (a) o responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) o responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 431, de 12 de novembro de 2021; (c) o responsável pela política institucional de conduta, nos termos do artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020; (d) o responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (e) o responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (f) o responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independentes previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; e (g) o responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, nos termos do artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; e (h) O Sr. Alessandro Luis Jarczyński, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.474.697-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 140.267.258-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beltrami, 291, apartamento 22-B, Santo Amaro, CEP 04747-140, eleito como Diretor Financeiro e de Controladoria da Companhia, é (a) responsável, nos termos da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, pelos controles internos; e (b) o responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas acima. **ARQUIVAMENTO:** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa: Rodrigo Braga Pentagna Guimarães, como presidente, e Marcos Antônio Vaz de Magalhães, como secretário. **Conselheiros de Administração:** (i) Ronaldo Santos de Oliveira; (ii) Marcos Antônio Vaz de Magalhães; (iii) Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; (iv) Nicholas Lance Tartar; e (v) Adriano Carlos Vieira Romano. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11744701 em 03/06/2024 da Empresa BS2 SEGUROS S.A., Nire 31300020967 e protocolo 243345054 - 29/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: A5652E1EE6DF4A6AAAD01628671B2E566FF2E. Marinelvy de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 06.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Guaíba Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mobiliário nº 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba/PR, no qual figuram como Fidejussantes **WATERCIDES CORRÊA DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.621.242-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 501.597.146-49, e sua mulher **CLAUDLEANEQUEIROZ VIEIRA SILVA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.964.310-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 766.357.836-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, levam a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **ON-LINE,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 6 de junho de 2024, às 10h30min, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet através do site www.portalkuz.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R\$193.195,74 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** e imóvel avaliado (descrição e com propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: Um imóvel situado na cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Daniel Fonseca, na Avenida Brigadeiro Sampaio nº 234, constituído pelo cômodo de comércio, localizado no Condomínio Ferreira e Silva, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 53,60m² de área privativa coberta, 30,36m² de área comum descoberta, 85,96m² de área total e 0,1952044 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote nº 06 da quadra nº 79-A, de forma triangular, medindo pela frente em duas linhas quebradas do respectivamente, 02,655m (116,00 metros para a Avenida Brigadeiro Sampaio + seis metros e cinquenta (50) centímetros para a Rua Antônio Bernardes da Silva; trinta (30,00) metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 07; e vinte e sete metros e setenta e sete (27,70) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 03; com área de 319,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 111.271 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. Objeto do Edital:** (i) Cédula de ação de consignação em pagamento no 5018531-06/2024.8.13.0702. (ii) Ocupado Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de junho de 2024, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 140.072,52 (cento e quarenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).** Os interessados em participar do leilão em modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br bre se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalkuz.com.br, respeitado o lançamento no momento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Os (s) **devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s)** na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da venda em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º lugar, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará, no ato, a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 80 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor/Fiduciária. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: WATERCIDES CORRÊA DA SILVA e CLAUDEANEQUEIROZ VIEIRA SILVA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido informado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 007/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha - MG, na Rua Sílvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, e como **FIDUCIANTE, JEPACA JOAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Sob o nº 30.918.070/0001-94,** domiciliados à Rua São Miguel, nº 48, Bairro Vila Nossa Senhora dos Anjos, Varginha/MG, CEP 37.006-060, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 007/2024 na modalidade **On-Line,** através do site www.crielleos.com.br o imóvel a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 – VARGINHA/MG: UM LOTE SEM BENFEITORIAS, SITUADO À RUA AURÉLIA RUIBÃO (ANTIGA RUA 04) LOTE 19, QUADRA N, BAIRRO MINAS GERAIS, EM VARGINHA/MG, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 76.289, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA/MG, COM ÁREA TOTAL DE 275,00 m² (DUZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS). Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 14:00h, valor de avaliação R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 15:00h, valor de R\$130.697,63 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão, Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. "A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, sob de responsabilidade exclusiva do comprador." **PAGAMENTO:** A venda será realizada à vista, p arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crielleos.com.br e juridico@crielleos.com.br através do número 31-99615-7499, com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), 5% (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e 5% (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executada(s) e serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade **on-line no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro,** sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através de e-mails: leiloeiro@crielleos.com.br e juridico@crielleos.com.br. DO LEILÃO ON LINE:** Os interessados em participar do leilão **on line** deverão se cadastrar através do www.crielleos.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação, transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes à documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97. **Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-9929-7499 e através do link – www.crielleos.com.br.****

CLAUDIO LUIZ REIS ARAUJO
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, JUCEMG 658

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 10h10min. 2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h10min. (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42,** nos termos do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública nº 0010207119, firmado em 24/02/2021, com o(s) Fidejussante(s) **CLAUDIO MARCO PACHECO FERREIRA PEREIRA PACHECO,** maior/moço, inscrito no CPF nº 952.087.986-20/87.368.186-66, nascido em 19 de junho de 2024, a partir das 10h10min em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 602.427,27 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos),** o imóvel matriculado sob nº 55.297 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pelo prédio residencial situado na Rua Piauí nº 97, lote 23 quadra 131, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia/MG, com área de terreno de 400,00m² e área construída de 17,25m². Cadastro Municipal: 00.01.0103.04.17.0023.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de junho de 2024, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 299.261,65 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos),** nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail loves.sac@superbid.net. (Dossê 02.21966).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 18 de junho de 2024, às 14h30min*. 2º LEILÃO: 20 de junho de 2024, às 14h30min*. (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42,** nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010080548, firmado em 24/06/2020, com o FIDUCIÁRIO **LUCIANO MIRANDA REVOREDO,** brasileiro, divorçado, gerente de contas, portador do RG nº: 33789628-SSP/MG, inscrito no CNPJ nº: 0221783641, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 322.176,64 (trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Roma, nº 420, Ibituruna, Montes Claros/MG. Área construída: 55,21m² e Área de terreno: 104,00m², mais bem descrito na matrícula nº 86.102 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 210.343,92 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site www.portalkuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalkuz.com.br, informações pelo tel. 3005-6677 (Dossê 22114).**

COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. José Humberto da Silveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processam-se os autos de Execução Título Extrajudicial ajuizada por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAOPADRONIZADOS NPL 1 - CNPJ: 09.263.012/0001-83 em face de FLAVIO MOREIRA VIDA - CPF: 043.846.496-65, processo nº 0092386-13.2012.8.13.0480, e pelo mesmo, CITA o Executado FLAVIO MOREIRA VIDA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade MG-11.214.118 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.846.496-65, filho de Maria Marta Vida Mata e Jerônimo Moreira Mata, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de R\$ 76.708,12 (setenta e seis mil e setecentos e oito reais e doze centavos), atualizado em 03/05/2012, sob pena de, não o fazendo, lhe ser penhorado tantos bens quantos foram necessários para garantia da dívida; CIENTÍFICO de que no caso de incerto pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 738 do CPC, tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. Fica fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; e de que "será nomeado curador especial em caso de revelia" (art. 72, inc. II, do CPC/15). E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado nesta secretaria, no lugar de costume, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

IPL- CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 35.054.207/0001-23 - NIRE 31211476418

Assembleia Geral - Edital de Convocação

Com fundamento nos artigos 1.072 e 1.073, do Código Civil, ficam os sócios da IPL - Consultoria e Gestão Contábil Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em primeira convocação, no dia 25 de junho de 2024, às 08:00 horas, em Assembleia Geral, na sede social da Sociedade, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4494, sala 915, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, para exame, discussão e deliberação sobre: a) a exclusão extrajudicial do sócio Sr. Ivan Josevaniel da Silva Rivera, com fulcro no artigo 1.085 do Código Civil; b) a definição da situação jurídica do Sr. Lucas Rodriguesperante à Sociedade; e c) a reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade.

Belo Horizonte/MG, 3 de junho de 2024.

Pedro Ernesto Santos Lopes das Neves - Administrador da Sociedade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - O presidente do Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, convoca os associados regulares para a Assembleia Geral da Entidade, no dia 11 (onze) de junho de 2024, às 16h, que se realizará nos formatos presencial e virtual, sendo que para aqueles que comparecerem presencialmente deverão se dirigir à sede da entidade, localizada na Av. Sindicalista Vanderley Teixeira Fernandes, 265 – Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, no município de Contagem - MG e, para participação virtual, o acesso à transmissão da assembleia geral se dará através da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/fvvl-obm-gkw>. A presente convocação objetiva que, nesta Assembleia Geral, os convocados deliberem sobre a seguinte ordem do dia: reforma do estatuto do SINDIMOV/MG. Contagem, 06 de junho de 2024. Maurício de Souza Lima - PRESIDENTE.

UNIÃO RIO EMPREENDIMENTOS S/A.

CNPJ - 21.888.052/0001-16

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da União Rio Empreendimentos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/06/2024, às 10 horas, em sua sede social, em Carvalho Brito, município de Sabará-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social; b) alteração do objeto social da Sociedade; c) alteração do endereço da sede da Sociedade; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Carvalho Brito, 04/06/2024. A Diretoria.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA

OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 03/07/2024, a partir de 13 h, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Praça São João Batista, nº 111, Centro, os bens inventariados no município de Arapá/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

ANUNCIE NO



O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qrcode



13:49

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2023
diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional

Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/06/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/06-06-2024-p1>



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/06/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/06-06-2024-p1>

